



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 160/2023

ATA DE CONVOCAÇÃO DOS SEGUNDOS COLOCADOS NOS ITENS 27, 29 E 60 DO LEILÃO Nº 001/2023. OBJETO: Venda de frações ideais de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, registrado na Matrícula nº 13.786 do Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, em que atualmente está localizado o sítio aeroportuário do Aeroporto Municipal Paulo Abdala.

A Ata de Sessão Pública de folhas 144 a 150 declarou os vencedores do itens do leilão e tendo sido concedido prazo para pagamento de cinco dias úteis, findado este prazo verificou-se que os vencedores dos itens 26, 27, 29, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60 não exerceram o direito de arrematação mediante o pagamento do valor proposto, que nos casos de pagamento parcelado consistia no pagamento do valor referente a primeira parcela. Os itens 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58 e 59 não possuem segundos lances, e assim NÃO HOUVE ARREMATAÇÃO para estes itens. Para os demais itens estes passam para a preferência de compra daqueles que propuseram os segundos melhores lances conforme segue: Item 26 da Quadra 1 Lote 26, com área total de 675,00 m², arrematante MICHEL FABIO KRAMER, inscrito no CPF/CNPJ nº 030.371.119-17, com o valor de R\$ 342.000,00, em 36 parcelas; Item 27 da Quadra 1 Lote 27, com área total de 675,00 m², arrematante GABRIEL MIZUGUCHI DA VEIGA, inscrito no CPF/CNPJ nº 115.538.699-07, com o valor de R\$ 340.000,00, em 36 parcelas; Item 29 da Quadra 1 Lote 29, com área total de 675,00 m², arrematante MENEGOTTO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 17.607.165/0001-29, com o valor de R\$ 340.000,00, em 36 parcelas; Item 60 da Quadra 3 Lote 16, com área total de 750,00 m², arrematante RENATO DALLA LÍBERA, inscrito no CPF/CNPJ nº 589.054.999-53, com o valor de R\$ 373.500,00, em 36 parcelas. A presente ata segue para que a Secretaria Municipal de Fazenda emita as guias de recolhimento de acordo com o estabelecido no edital e conforme a forma de pagamento proposta pelos arrematantes, os quais terão 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data para pagamento. Após este prazo aos arrematantes que fizerem o pagamento será lavrado Termo de Arrematação, aos que não fizerem o pagamento serão desclassificados sendo convocados os segundos colocados de cada item, estabelecendo-se novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para pagamento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às dezenove horas e cinquenta e três minutos e cinquenta minutos e lavrada a presente ata que será assinado pelo leiloeiro e todos os presentes que assim o desejarem. Francisco Beltrão quatro de dezembro de dois mil e vinte três.

MARCOS RONALDO KOERICH
Leiloeiro

DIANARA GABRIELE KLIM KRUKOSKI
Equipe de Apoio

NELSON VENZO
Equipe de Apoio